SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2041

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2809.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 16 de Outubro 2018** às **09:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (informática, eletrodomésticos), MÓVEIS, UTENSÍLIOS DE COPA COZINHA, MATERIAL DIDÁDICO, ESCOLAR, JOGOS EDUCATIVOS, ESPORTIVO, FARDAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:40 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 28 de Setembro de 2018.

***FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**14D8FE95

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
### EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da comissão de licitação torna público o **Extrato de Contrato nº 2018.10.01.1** da Tomada de Preços nº 2018.08.06.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIODE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DO CERTAME. Contratado: **ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, Valor **R$ 568.110,62** (Quinhentos e sessenta e oito mil, cento e dez reais e sessenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: **26.782.0586.1.009.0001**, elemento de despesas: **4.4.90.51.00**. Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Contratante: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz-Ce, 01 de Outubro de 2018.

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA,***
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte.

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**DF221155

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

### GABINETE DO PREFEITO
### DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

**DECRETO LEI Nº: 23/2018 de 26 de setembro de 2018**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área na zona rural no Município de Banabuiu, que se destinará para a construção de uma cisterna que atendera a Escola Abel Ferreira Lima na comunidade de lagoa da serra.

O PREFEITO MUNICPAL DE BANABUIU – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os artigos 2º, 5º aliena "i", 6º e 7º, do decreto – Lei nº: 3.365, de 21 de junho de 1941.
Considerando a necessidade de edificação de uma cisterna.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA**
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES**
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando a necessidade de edificação de citada cisterna para atendimento de água para atender a comunidade escolar.
Considerando que o município não dispõe de área necessária para referida construção do citado reservatório no município de Banabuiu.
Considerando a urgente necessidade de atender as demandas da política de distribuição de água na escola do município de Banabuiu.
**DECRETA:**
Artigo 1º - Na forma do artigo 2º do Decreto – Lei Nº: 3.365/41, é declarado de utilidade publica para efeito de desapropriação o seguinte imóvel rural:
Uma área rural localizado na Fazenda Lagoa da Serra, no município de Banabuiu – CE, medindo 12 metros de frente por 12 metros de fundos, com uma Área de 144 M² de propriedade de Aluisio Cajazeira de Sá, extremando-se na frente com a Escola Abel Ferreira Lima e nos fundos com a Quadra da Escola Abel Ferreira Lima, e de um lado com a propriedade de Aluisio Cajazeira de Sá e de outro com a estrada vicinal que liga a comunidade rural de Estanquí.
Artigo 2º - Fica declarada de caráter urgente a presente desapropriação destinando-se-à construção de uma cisterna para atendimento de água na Escola Abel Ferreira Lima na localidade de Lagoa da Serra no município de Banabuiu, tudo de acordo com o artigo 5º, alínea "m", do Decreto – Lei Nº: 3.365/41.
Artigo 3º - A indenização da presente desapropriação se fará por via amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente.
Artigo 4º - Fica determinada que a comissão permanente de avaliação, nomeada através da Portaria Municipal Nº: 062/2017, para que proceda a avaliação do imóvel e ofereça no prazo de 05 (cinco) dias o competente laudo de avaliação.
Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiu – Ceará, 26 de Setembro de 2018

***FRANCISCO HERMES NOBRE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Murielly Maia Nobre
**Código Identificador:**131218DF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. **AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.21.01-SRP. O Município de Banabuiú-CE, através da Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de análises das Propostas de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.21.01-SRP, cujo objeto trata da **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. Foram **DESCLASSIFICADAS** para o LOTE 03-B a proposta da empresa CLAUDIANA SANTOS ME – CNPJ Nº 15.535.254/0001-81; para os LOTE 01-A e LOTE 01-B DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, todas por descumprimento do item 5.6.1 do Edital. Foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ Nº 00.466.084/0001-53 para todos os Lotes; FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME – CNPJ Nº 29.048.310/0001-68 para todos os Lotes e DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 24.334.945/0001-08 apenas para o LOTE 2, LOTE 3A, LOTE 3B e LOTE 4. O inteiro teor da decisão em Ata de Julgamento estará disponível no sítio http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ ou na sede da Prefeitura. Fica agendada a sessão de disputa de lances para o **dia 11 de outubro de 2018, às 09:00 horas** na sala da Comissão Central de Licitação e Pregões.

Banabuiú-CE, 28 de setembro de 2018.

***LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES***
Pregoeiro Oficial do Município.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**5147B993

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**DECRETO 01/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018 De 26 de setembro de 2018.**

*Concede o título de cidadão Fariasbritense ao senhor MANOEL ADIONAS MORAIS DE FREITAS e dá outras providencias.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**
**FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E A PRESIDÊNCIA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art.1º.** Fica concedido título de cidadão Fariasbritense, ao senhor MANOEL ADIONAS MORAIS DE FREITAS, cuja justificativa em anexo faz parte do projeto de decreto legislativo.

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 26 de setembro de 2018.

***MANOEL DOMINGOS DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**861B90D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER CP 001/2018**

**PARECER Nº. 001/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 004/2017 que dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.385/2014 que instituiu a Semana do Bebê e adota Outras Providências.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei Projeto de Lei nº 020/2017 que dispõe sobre alteração da Lei nº. 1.385/2014 que instituiu a Semana do Bebê e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 03/10/2017 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

Acostado ao projeto foram apresentadas as justificativas e não foi apresentada nenhuma emenda.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto e ao substitutivo não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Chefe do Executivo para iniciativa e a da vereadora para emendar o texto original.

O projeto visa apenas alterar a data da realização da Semana do Bebê.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto de lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará, em 14 de agosto de 2018.

***VEREADOR PRETA***
Relatora

De Acordo:

***VEREADOR FEITOSA***
Presidente

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Secretário

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Membro

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**42E7FFC6

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER 008/2018**

**PARECER Nº. 008/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 004/2018 que denomina de Rua Antonio Leandro da Costa e adota outras providências.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 004/2018 que denomina de Rua Antonio Leandro da Costa a rua sem denominação oficial que indica e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 06/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foi apresentada as justificativas com a biografia da homenageada, certidão de óbito e um abaixo assinado da comunidade local.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de agosto de 2018.

***VEREADOR PRETA***
Relatora

De Acordo:

***VEREADOR FEITOSA***
Presidente

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Secretário

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Membro

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**639CD251

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER 009/2018**

**PARECER Nº. 009/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o mérito do Projeto de Lei nº 005/2018 que denomina de Rua Miguel Aurélio de Alcântara e adota outras providências.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº 005/2018 que denomina de Rua Miguel Aurélio de Alcântara a rua sem denominação oficial que indica e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 15/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foi apresentada as justificativas com a biografia da homenageada, certidão de óbito e um abaixo assinado da comunidade local.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de agosto de 2018.

***VEREADOR PRETA***
Relatora

De Acordo:

***VEREADOR FEITOSA***
Presidente

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Secretário

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Membro

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**F1703CE7

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER 010/2018**

**PARECER Nº. 010/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 que concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor Manoel Adionas Morais de Freitas.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018 que Concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor MANOEL ADIONAS MORAIS DE FREITAS.

O projeto foi protocolizado em 01/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de agosto de 2018.

***VEREADOR PRETA***
Relatora

De Acordo:

***VEREADOR FEITOSA***
Presidente

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Secretário

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Membro

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**33D1483C

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PPARECER 016/2018**

**PARECER Nº. 016/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 que concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor Antonio Pereira da Cruz.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2018 que Concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor ANTONIO PEREIRA DA CRUZ.

O projeto foi protocolizado em 13/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2018.

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Relator/Designado

De Acordo:

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Presidente em Exercício

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**17FDB7B5

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER 017/2018**

**PARECER Nº. 017/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 que concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor Eudes Leite de Aquino.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018 que Concede Título de Cidadão Fariasbritense ao Senhor EUDES LEITE DE AQUINO.

O projeto foi protocolizado em 15/07/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Acompanhando o projeto foram apresentadas as justificativas com a biografia do homenageado.

**II – Análise**

Em análise do texto do projeto não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador para iniciativa e a justeza da homenagem, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2018.

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Relator/Designado

De Acordo:

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Presidente em Exercício

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**0F2152A0

**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**
**PARECER 018/2018**

**PARECER Nº. 018/2018**

*Da Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº 010/2018 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Farias Brito/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Salgado - SISAR - BSA e suas associações filiadas e dá outras providências.*

**I – Relatório**

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão Permanente sobre o Projeto de Lei nº 010/2018 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do município de Farias Brito/Ceará ao Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Salgado - SISAR - BSA e suas associações filiadas e dá outras providências.

O projeto foi protocolizado em 21/08/2018 e apresentado em Plenário na Sessão Ordinária seguinte.

Com o projeto foram apresentadas as justificativas do Chefe do Executivo.

A relatora Vereadora Preta apresentou Parecer pela admissibilidade do Projeto, haja vista que não encontrou nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

**II – Análise**

Também em análise do texto do projeto não encontrei nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito Municipal para iniciativa e a necessária autorização Legislativa para que se efetive a delegação da referida prestação dos serviços, como expõe em suas justificativas.

**III – Voto**

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 18 de setembro de 2018.

***VEREADOR FLÁVIO JORGE***
Relator/Designado

De Acordo:

***VEREADOR FEITOSA***
Presidente

***VEREADOR CHICÃO DA CANABRAVA***
Membro

***VEREADOR NAEL***
Membro

**Publicado por:**
Welvis Gonçalves Fernandes
**Código Identificador:**2B138559

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, RESULTANTE DE INEXIGIBILIDADE Nº 2709.01/2018-SMTC**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do seu secretário, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante de INEXIGIBILIDADE nº 2709.01/2018-SMTC, cujo OBJETO: Contratação da empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, objetivando a apresentação artística da BANDA SAMYRA SHOW, com apresentação das 23h:00 do dia 31 de dezembro de 2018 à 01h:min do dia 01 de janeiro de 2019 através de show, na Praia do Pontal do Maceió, por ocasião do Réveillon 2018/2019 no Município de Fortim. Favorecido: SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Pelo VALOR: R$ 60.000,00. Data da Ratificação: 01/10/2018. SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretario de Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

Fortim-CE.

***JOSÉ NETO DE CASTRO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**E91774FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2809.01/2018-SMDU**

O MUNICÍPIO DE FORTIM torna público o Extrato do Contrato nº 2809.01/2018-SMDU; prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias Contratada: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; Objeto: Execução de construção de 01 (uma) Praça no Tapuio Distrito do Município de Fortim - Ceará; T.P nº 0509.01./2018-SMDU.

***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA***
Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Mario de Deus Barbosa Neto
**Código Identificador:**C3140326

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 307/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova e publica o enquadramento de profissional do magistério da rede pública municipal de ensino do município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena "a", todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990;

**CONSIDERANDO** que é direito da servidora a progressão por antiguidade, nos termos do art. 48, §12 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** e publicar através desta portaria, nos termos do art. 48, §12 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de dezembro de 2017, a progressão por antiguidade da servidora PATRICIA FARIAS CHAVES, empregada pública municipal, professora do Sistema Municipal de Ensino, conforme segue na Planilha abaixo:

| NOME | ADMISSÃO | REF. ANTERIOR | VALOR ANTERIOR | REF. ATUAL | VALOR ATUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| PATRICIA FARIAS CHAVES | 27/09/1990 | CIII Ref.8 | R$ 3.365,67 | CIII Ref. 9 | R$ 3.449,12 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**180F2599

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 308/2018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS**, Engenheiro Agrônomo, ½ (meia) diária, que perfaz o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, no dia 28 de setembro de 2018, ocasião em que comparecerá a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade referente ao Projeto São José.

**Art. 2º -**As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**3FB404E9

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 309/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia o Chefe de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
**RESOLVE:**
**Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO JARDEL SILVA MOUTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 20081490954 SSP/CE e inscrito no CPF sob o n° 060.234.783-10, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**
**Art. 2º -**Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, ao 1º (primeiro) dia do mês de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**9FA643DC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

### COMISSAO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25.06.18-01CP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO MERCADO DE CONFECÇÃO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, decidiu e julgou CLASSIFICADA: MAPA CONSTRUTORA LTDA ME. Decidiu e julgou DESCLASSIFICADA: R. A. CONSTRUTORA LTDA-ME; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; BORGES LIMA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN. Foi vencedora do certame a empresa MAPA CONSTRUTORA LTDA ME com o valor global de R$ 1.856.296,78 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Guaraciaba do Norte/CE, 01 de Outubro de 2018.

***MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**73F5E975

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017

Estado do Ceará. Extrato do 2º aditivo ao Contrato n° 010/2017. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí. OBJETO: Contratação de licença e uso de módulo de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento a lei de acesso a informação, junto a Câmara Municipal de Icapuí. CONTRATADA: ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.228.268/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial n° 002/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência que findaria em 30 de setembro de 2018 fica prorrogado até 30 de junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018.

Icapuí - CE, 28 de setembro de 2018.

***JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

**Publicado por:**
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
**Código Identificador:**90DE0493

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 038/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

**DECRETO Nº 038/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar Nº 073/2018, de 31 de agosto de 2018, que altera a Lei Complementar Nº 064/2017, de 03 de fevereiro de 2017;**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica designada a atribuição de ordenador de despesa da Secretaria de Turismo e Esporte do Município de Icapuí, ao Sr. MAXSUEL BARROS E SILVA, Coordenador de Esporte da estrutura da Secretaria de Turismo e Esporte, titular do documento de identidade RG nº 2001030066300 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 027.121.093-17.**

**Art. 2° Todas as outras atribuições que decorrem da titularidade do Cargo de Secretário da Secretaria de Turismo e Esporte permanecem inalteradas.**

**Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 01 de outubro de 2018.**

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal de Icapuí

**Publicado por:**
Fábio Henrique da Silva Bezerra
**Código Identificador:**D961284B

### INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
### AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL AUTORIZA O SR. ROBERTO CARLOS DA COSTA, INSCRITO NO CPF 378.196.584-87,A PROCEDER A CONSTRUÇÃO DE 03 CHALÉS, COM AREA TOTAL DE 120 M², LOCALIZADOS NA PRAIA DE MANIBU, REFERENTE AO PROCESSO Nº047/2018 IMFLA. CHALES DE USO EXCLUSIVAMENTE FAMILIAR.**

***JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS***
Presidente

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**938FB38D

### INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
### LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A EMISSÃO DERENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA FÁBRICA DE ENVASAMENTO DE AGUA ADICIONADA DE SAIS, TENDO COMO RESPONSÁVEL A EMPRESA K E K INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGUAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ **20.024.354/0001-83**, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SERRA DO MAR, ICAPUI-CE.

***JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS***
Presidente

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**C49B212C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário, através de Concurso Público da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

O **Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais e, em face dos resultados finais de classificação do Concurso Público para provimento de cargo, realizado por esta Casa Legislativa, em 02 (dois) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

***Resolve:***

**Art. 1º** - Nomear ***Klaus Klisman Rodrigues de Oliveira***, para exercer, a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), o cargo de **PORTEIRO**, criado pela Lei Municipal nº 2.388 de 06 de Abril de 2016, cujo funcionário passará, a partir da presente data, a integrar o Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, sob o Regime Jurídico Único – Estatutário **– Lei 2.603/2018 de 11 de Julho de 2018**.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, 01 de Outubro de 2018.*

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**16AAAF8D

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

O **Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Iguatu**, tendo em vista o disposto no Decreto **nº 73/2018** de 01 de Outubro de 2018, e Portaria **nº 120/2018**, de 01 de Outubro de 2018, na sede deste Poder Legislativo, no município de Iguatu, no Estado do Ceara, perante a autoridade competente compareceu, **Klaus Klisman Rodrigues de Oliveira** que tomou posse no cargo efetivo de **Porteiro** o qual foi nomeado pela Portaria de nomeação arquivada em pasta funcional.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor publico municipal, que não poderá ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofícios autorizados na legislação.

Apresentou, nesta data declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargos.

Câmara Municipal de Iguatu, 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**B4B22CA9

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA SETOR PESSOAL**

**PORTARIA**
**SETOR DE PESSOAL**
**Nº 120/2018**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº **2.388** de 06 de Abril de 2016**;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **KLAUS KLISMAN RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo de **PORTEIRO,** na Câmara Municipal de Iguatu-Ce**,** conforme Decreto Legislativo **nº 73** de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**37D0DD4B

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário, através de Concurso Público da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

O **Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais e, em face dos resultados finais de classificação do Concurso Público para provimento de cargo, realizado por esta Casa Legislativa, em 02 (dois) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

***Resolve:***

**Art. 1º** - Nomear ***Luiz Alves Abreu Junior***, para exercer, a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), o cargo de **PORTEIRO**, criado pela Lei Municipal nº 2.388 de 06 de Abril de 2016, cujo funcionário passará, a partir da presente data, a integrar o Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, sob o Regime Jurídico Único – Estatutário **– Lei 2.603/2018 de 11 de Julho de 2018**.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, 01 de Outubro de 2018.*

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**66B27E3D

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

O **Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Iguatu**, tendo em vista o disposto no Decreto **nº 74/2018,** de 01 de Outubro de 2018 e Portaria nº **119/2018**, de 01 de Outubro de 2018, na sede deste Poder Legislativo, no município de Iguatu, no Estado do Ceara, perante a autoridade competente compareceu, **Luiz Alves Abreu Junior** que

tomou posse no cargo efetivo de **Porteiro** o qual foi nomeado pela Portaria de nomeação arquivada em pasta funcional.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor publico municipal, que não poderá ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofícios autorizados na legislação.

Apresentou, nesta data declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargos.

Câmara Municipal de Iguatu, 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**DF655497

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA SETOR PESSOAL**

**PORTARIA**
**SETOR DE PESSOAL**
**Nº 119/2018**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº **2.388** de 06 de Abril de 2016**;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ALVES ABREU JUNIOR**, no cargo de **PORTEIRO,** na Câmara Municipal de Iguatu-Ce**,** conforme Decreto Legislativo **nº 74** de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**9E38B38F

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário, através de Concurso Público da Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

O **Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais e, em face dos resultados finais de classificação do Concurso Público para provimento de cargo, realizado por esta Casa Legislativa, em 02 (dois) de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

***Resolve:***

**Art. 1º** - Nomear ***Josefa Angélica Maria da Silva***, para exercer, a partir de 1º (primeiro) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, criado pela Lei Municipal nº 2.388 de 06 de Abril de 2016, cujo funcionária passará, a partir da presente data, a integrar o Quadro de Pessoal da **Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, sob o Regime Jurídico Único – Estatutário **– Lei 2.603/2018 de 11 de Julho de 2018**.
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, 01 de Outubro de 2018.*

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**4D650EFD

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE**

O **Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Iguatu**, tendo em vista o disposto no Decreto nº **75/2018**, de 01 de Outubro de 2018 e Portaria nº **118/2018**, de 01 de Outubro de 2018, na sede deste Poder Legislativo, no município de Iguatu, no Estado do Ceara, perante a autoridade competente compareceu, **Josefa Angélica Maria da Silva** que tomou posse no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** o qual foi nomeado pela Portaria de nomeação arquivada em pasta funcional.

A empossada assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor publico municipal, que não poderá ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofícios autorizados na legislação.

Apresentou, nesta data declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargos.

Câmara Municipal de Iguatu, 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**FFE0D19C

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**PORTARIA SETOR PESSOAL**

**PORTARIA**
**SETOR DE PESSOAL Nº 118/2018**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Vereador ***Francisco Mário Rodrigues***, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº **2.388** de 06 de Abril de 2016**;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSEFA ANGÉLICA MARIA DA SILVA**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** na Câmara Municipal de Iguatu-Ce**,** conforme Decreto Legislativo **nº 75** de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, em 01 de Outubro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**75FEE4E7

## CÂMARA MUNICIPAL
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, Francisco Mário Rodrigues**, usando de suas atribuições legais, **convoca** a candidata **abaixo relacionado**, aprovada no Concurso Público Edital 01/2016, conforme resultado final disponível no endereço eletrônico https://concursos.promunicipio.com/uploads/72/concursos/157/anexos/39eee32e5531823885436a38748b729d.pdf , para comparecer ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, Rua Santos Dumont, S/N, , Centro, Iguatu-Ce, até o dia 30 de outubro de 2018, das 07h00min às 13h00min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2016, ANEXO IV.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 2.092 de 16 de Maio de 2014 - Art. 16, §1º, a posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

A Nomeação e posse dos candidatos habilitados está condicionada aos requisitos do Capítulo XIII e ANEXO IV do Edital 01/2016 de 09 de Setembro de 2016.

**Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Cópias)**

1. Diploma/certificado e Histórico escolar, registrado pelo MEC, fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2.Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada com 100 (cento e oitenta) dias;
3.Cédula de Identidade, expedida a no máximo 10 anos;
4.Cadastro de Pessoa Física-CPF;
5.Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso) ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
6.Documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7.Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
8.Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
9.Comprovante de endereço atualizado expedido a no máximo 90 dias (água, luz, telefone, contrato de aluguel)
10.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfmg.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjmg.jus.br -Certidão Negativa Criminal Estadual)
11.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
12.Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
14.Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
15.Certidão de nascimento dos dependentes;
16.Cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
17.Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
10.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida), datada de até 01(um) ano da data da inscrição;
19.Laudo Médico emitido por médico oficial, na modalidade de perícia oficial singular em saúde, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos exames relacionados nos subitens 19.1.O laudo de inspeção médica poderá ser emitido por médico oficial vinculado aos serviços públicos federal, estadual ou municipal.

19.1Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra. (**)

| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|---|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| ANGELA ARAUJO | 29/11/1994 | 2ª |

Iguatu-Ce, 01 de Outubro de 2018

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**EFCD6C8B

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2018.09.05.01 – PMI-SAS

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES-ME -** CNPJ: 29.048.310/0001-68 - END. Rua Antônio Mendonça, 454 - Bairro Vila Brasília - Iguatu-CE, neste ato representada pelo Senhor Francie de Carvalho Mendes; **FRANCISCO ALMINO UCHOA – ME** – CNPJ Nº 72.294.697/0001-61 – END. Rua Deocleciano Bezerra, 59 – Centro Iguatu – Ce , neste ato representada pelo Senhor Francisco Almino Uchoa; **YBP COMERCIAL LTDA-ME** – CNPJ Nº 26.970.227/0001-53– END. Rua Humberto Teixeira, Sítio Varjota, s/n – Galpão B – km 05 - Iguatu – Ce, Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira, inscrito no CPF sob Nº 425.696.213-15, como a seguir discrimina:
**Processo e Fundamentação Legal**: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2018.06.12.01 – PMI-SAS**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. **10.520, de 17 de Julho de 2002**, subsidiada pela Lei Federal nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores.
**Objeto**: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender a Secretaria e aos Programas Sociais, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.
**Valor Global: R**$ 390.000,40 (trezentos e noventa mil e quarenta centavos)
**Prazo de Vigência**: 12 MESES
**Signatários:** CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Ordenador de Despesas da Sec. De Assistência Social / FRANCIE DE CARVALHO MENDES, FRANCISCO ALMINO UCHÔA E ROGERIO NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL/PMI

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**82C839F9

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DO CONTRATO

**Unidade Gestora**: Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal**: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2018.09.17.02-PMI/SEADFIN. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo. **Valor global:** R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias – até 17 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 17 de Setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** 0501-04.122.0049.**2.007** – (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa Nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Luiz Rui de Andrade – (Ordenador de Despesas da Secretaria Contratante).

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 17 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**82A60000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Unidade Gestora**: Gabinete do Prefeito

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. DA SILVA - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, inscrito no CPF sob o N° 020.963.639-98, Empresário Individual, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal**: Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores. **Contrato N°:** 2018.09.17.03-PMI/GAB PREFEITO. **Objeto**: Contratação de serviços de manutenção preventiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante, conforme termo de referência, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. **Valor global:** R$ 5.554,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 17 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 17 de Setembro de 2018. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.122.0002.2.002 - (Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico). **Elemento de despesa Nº** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Ana Vládia Costa Bezerra – (Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito).

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 17 de Setembro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**5A8C307F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº. 2018.09.19.01-PMI-EXECUTIVA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONVITE Nº. **2018.09.19.01-PMI-EXECUTIVA**. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reformas do Mercado do Peixe e Abrigo Metálico.**EMPRESAS INABILITADAS:** ARAÚJO & SOUSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e SEDNA ENGENHARIA LTDA. As demais empresas participantes foram habilitadas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da PMI. Em, 01 de Outubro de 2018.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**232A6C7C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**. **Processo N°**: I-2018.04.11.03-PMI/CULTURA. **Modalidade de licitação**: Inexigibilidade. **Objeto**: Prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias. **Vigência**: do dia 15/07/2018 até 10/10/2018. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo – CNPJ: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** JDRW Shows Ltda. **CNPJ**: 17.466.421/0001-05. **Dotação Orçamentária**: 1001.13.392.0056.2.056 (Promoção e apoio a eventos culturais). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – (Outros serv. de terceiros pessoa jurídica ). **Data do Aditivo:** 13/07/2018. **Signatários**: Lucia de Fatima de Oliveira Felipe – (Secretária de Cultura e Turismo) e Rogerio Paes e Silva – (Procurador). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso VI. **Pedro Gildásio de Sousa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 13 de julho de 2018.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**DB79D6BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**. **PROCESSO**: **CP-2017.07.14.03-PMI-EDUCAÇÃO**. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. **OBJETO**: REFORMA DE 11 (ONZE) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO 052/2014. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 14.790.822/0001-28. **CONTRATADA: GERTECE ENGENHARIA LTDA EPP** – CNPJ: 06.089.614/0001-78. **DATA DO CONTRATO:** 06/12/2017. **DATA DA RESCISÃO:** 12/09/2018. **AMPARO LEGAL:** ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93, FICANDO O LICITANTE ISENTO DE PAGAR MULTA CONTRATUAL CONFORME COMBINADO ENTRE AS PARTES.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**8A44A773

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Unidade Gestora:** Secretaria Municipal da Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **ADRIANO VIEIRA DE OLIVEIRA**, com sede à Rua 11, Nº 1100, ALTIPLANO – CEP: 63.500.000, IGUATU - CE, inscrito no **CPF** sob o n°.900.805.303-97 e **RG**: 3226531/97 neste ato representado pelo Senhor Adriano Vieira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 900.805.303-97, Proprietário, Representante Legal, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

**Objeto**: Contratação de prestação de serviços de lavagem, limpeza completa e simples e reparo de pneus de veículos de pequeno, médio e grande porte e motos, para a frota de veículos próprios e/ou locados da Secretaria de Assistência Social , de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste município, referente ao exercício financeiro de **(2018)**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

**Valor global:** R$15.427,50 (Quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**Prazo de Vigência**: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 28 de setembro de 2018.

**Dotação orçamentária: Nº. 2601.08.122.0058.2.090, Nº. 2601.08.243.0045.2.091, Nº. 2602.08.244.0041.2.108, Nº. 2602.08.243.0044.2.094, Nº. 2602.08.244.0042.2.111, Nº. 2602.08.244.0042.2.110, Nº. 2602.08.244.0042.2.110, Nº. 2602.08.243.0045.2.097, Nº. 2602.08.243.0044.2.136 e Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.36.00 - signatário:** Cristiano Martins de Oliveira – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Iguatu-Ce.

**Publique-se,**

Iguatu (Ce), 28 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**AF273DAD

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### GABINETE
### PORTARIA Nº 2809001/18-GP DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**

**Designar,** a Sra. **LUCIA DE FATIMA FERREIRA,** RG Nº 112952186 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 399.191.613-49 e matrícula nº 9130, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para exercer o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNCIPAL DE SAÚDE, que é parte integrante da estrutura administrativa do Município de Jardim, sem ônus ao erário e sem prejuízo de suas funções originais.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de setembro de 2018.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**EA05E73E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 404/GP/2018

**PORTARIA Nº 404/GP/2018**

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERA o Sr. **JOSÉ ORLANDO FERREIRA FURTADO, CPF: 554.842.633-87** do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**9CEB79C7

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 405/GP/2018

**PORTARIA Nº 405/GP/2018**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR a** Sra. **MARIA ALICE TAVARES LEITE, CPF: 438.540.603-00** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**F77BD2A9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2018**

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018

Decisão Administrativa de afastamento preliminar do servidor investigado do exercício do cargo

**RELATÓRIO**

Versa a presente decisão, dentro do Processo Administrativo Disciplinar epigrafado, instaurado na forma do Art. 174, da Lei Municipal nº 518 de 2003, mediante a Portaria nº 395, de 21 de agosto de 2018, para apurar denúncia em desfavor do agente de trânsito, Luthiano Robson Leite, pelas condutas de insubordinação em serviço, inassiduidade ao trabalho, incontinência pública, conduta escandalosa na repartição e valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

A Portaria nº 395/2018, designou (criou) a Comissão integrante do Processo Administrativo Disciplinar, composta por 03 (três) servidores estáveis, dentre estes, 01 (um) representante do Sindicato da categoria, consoante depreende a referida Portaria.

Inicialmente, a Comissão Processante, por seu Presidente, notificou o servidor investigado, para efeito de oferecer defesa preliminar.

Devidamente notificado, o servidor ofereceu, tempestivamente, defesa preliminar arrolando testemunhas à inquirição, quando da instrução processual, dentre elas 05 (cinco) agentes de trânsito, consoante depreende o feito.

Em Ofício sob nº 01/2018, remetido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 20 de setembro de 2018, **a Comissão Processante requer, como medida acautelatória, o afastamento do servidor investigado do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, sustentada no art. 169, § 4º, da lei Municipal nº 518/2003, na assertiva da necessária transparência do Procedimento.

**DA DECISÃO E SUA FUNDAMENTAÇÃO**

Como medida cautelar, a lei prevê a possibilidade de afastamento preventivo do servidor acusado de ter cometido irregularidades para que este não interfira no andamento do processo. Ressalta-se que não se trata de uma penalidade, mas, como já dito, de uma medida cautelar da Administração.

Sabidamente, a Lei Municipal nº 518/2003, autoriza o afastamento do servidor investigado em Processo Administrativo Disciplinar, justamente para que a apuração da(s) conduta(s) imputada(s) àquele, não seja(a) alvo de investidas que comprometam a sua eficácia e o julgamento, consoante depreende o texto do art. 169, § 4º, da referida Lei, *verbis:*

Art. 169 – A autoridade que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa.

*Omissis;*

**§ 4º - Como medida cautelar, para que o servidor não possa de alguma forma, influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora da sindicância ou Processo Administrativo poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado, por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído os trabalhos de apuração.**

Por assim ser, considerando o entendimento e o pedido de afastamento do servidor investigado do exercício do cargo, formulado pela Comissão Processante, consoante regra do § 4º, do art. 169, da Lei Municipal nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município), para efeito de evitar possível ingerência na apuração dos fatos, determino o afastamento cautelar do servidor investigado (agente de trânsito), Luthiano Robson Leite, matrícula nº 01221469, pelo prazo de 30 (trinta), sem prejuízo da remuneração, excluindo-se o adicional EPI (insalubridade), por força do afastamento do exercício da função.

Expedientes necessários à publicação da presente decisão e ciência à Comissão Processante, mediante ofício, para efeito de notificar o servidor investigado da presente decisão.

Mauriti(Ce), 27 de setembro de 2018.

***JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**584AE498

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25091801SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25091801SESA.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas a Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10301.0011.2.027**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO SUS**. VALOR DO CONTRATO R$ 8.382,50 (oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

**MOMBAÇA - CE, 25 de setembro de 2018.**

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**F6CA458E

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE

PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2018-SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS O SR. **JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO**. **CONTRATADA: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 11.012.912/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP - 012/2018-SAAE/SRP**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL**. VALOR: 1.002.802,85 **(UM MILHÃO, DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ ARÍSIO DE ALMEIDA CASTRO FILHO (ORDENADOR DE DESPESAS - SAAE) / FRANCISCO WELVYS POMPILIO DA SILVA,

MORADA NOVA - CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

***PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA***
Pregoeiro Oficial**.**

**Publicado por:**
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
**Código Identificador:**29EB8D02

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### SECRETARIA DE FINANÇAS
### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 51/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 04 e 05 de Outubro de 2018, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

***ALBERTO CALISTO ALENCAR***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**2E7D6F12

### SECRETARIA DE SAÚDE
### PORTARIA Nº 086/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOSE HIDELANIO ALVES DE MENEZES**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 02 de outubro de 2018, a fim de transportar o menor Nicolas Erick Araujo Ferreira para tratamento de saúde na Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 – Passaré – CEP: 60.861-634 – Fortaleza-CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 01 de outubro de 2018.

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**A04F209A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 028, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CEARÁ, Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município.
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 82 e 84 da Lei Municipal nº 527/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);
**CONSIDERANDO** a necessidade de haver a Junta Médica Oficial para análise dos casos de afastamento por motivo de doença dos servidores públicos municipais;
**CONSIDERANDO** ainda que para a concessão do adicional previsto no art. 70 da Lei Municipal nº 527/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), exige-se a comprovação do exercício de trabalho em condições insalubres por perícia médica;
**DECRETA:**
Art. 1º - A Junta Médica Oficial será constituida por três médicos do município, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, sendo eles: **Dr. HILO MELO SALES, CRM nº 16.940; Dr. JOSÉ GONÇALVES ROSA NETO, CRM nº 15.488; Dr. LEONIDAS LEITÃO LOPES, CRM nº 6.119**, para, sob coordenação do primeiro constituirem a Junta Médica.
Paragrafo Único – O exercício do mandato de membro da Junta Médica Oficial será considerado de relevante serviço público e sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - Compete aos membros da Junta Médica Oficial realizar perícia médica nos seguintes casos:
I – Admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;
II – Readaptação de função;

III – Concessão de licenças;
IV – Avaliação pericial pré e pós-cirúrgicas;
V – Demissão;
VI – Concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade;
VII – Comprovação de laudos e atestados médicos emitidos por profissionais estranhos à Junta Médica;
VIII – Reversão;
IX – Controle médico periódico;
X – Outras situações, para atender às exigências regulamentares, por solicitação ou determinação de autoridade competente.
Paragrafo Único – A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individualmente, nos casos de comprovação de laudos ou atestados emitidos por profissionais estranhos à Junta Médica e nos demais coletivamente.
Art. 4º - Os pareceres, laudos e atestados sobre a situação de saúde do servidor deverão ser originários, não sendo aceitos laudos ou atestados emitidos por profissionais estranhos a Junta Médica, quando superiores a três dias.
§ 1º - Nos casos previstos no *caput* deste artigo, o servidor deverá ser submetido a novo exame pelos médicos da junta.
§ 2º - Os atestados emitidos por médicos não credenciados pelo Município e estranhos à Junta Médica em número de dias superior a três, durante o mês em curso, serão descosiderados até serem submetidos ao exame da Junta Oficial e homologados ou não.
§ 3º - A critério da Administração, todo e qualquer atestado poderá ser submetido à apreciação da junta Médica Oficial do Município ou outra forma designada especialmente para a verificação de casos pontuais, bem como eventual abertura de sindicância para apuração de fatos considerados irregulares.
Art. 5º - O servidor que se encontrar doente e impossibilitado de trabalhar deverá proceder da seguinte forma:
I – Comunicar que está doente ao seu imediato, ao iniciar o expediente do dia em que adoecer;
II – Comparecer ao departamento de Recusos Humanos no mesmo dia, onde lhe será fornecido um pedido de inspeção de saúde;
III – De posse do formuláriode inspeção de saúde, ainda no mesmo dia, comparecer a exame por parte do médico designado pelo município, que fixará o número de dias de licença, ou negará.
Art. 6º - Todo servidor que agendar intervenção cirúrgica para tratamento de doença, sem urgência e que precise afastar-se do trabalho deverá comunicar antecipadamente ao Departamento de Recursos Humanos e submeter-se a avaliação da Junta Médica Oficial.
Paragrafo Único – A Junta Médica levará em consideração a necessidade da intervenção cirúrgica e a quantidade de dias inicialmente previstos para afastamento.
Art. 7º - Será considerada falta ao serviço e tratada como tal:
I – O dia em que o servidor, não tendo trabalhado, não tiver reconhecido no atestado a incapacidade de trabalhar;
II – O período que decorrer entre o primeiro dia de falta ao serviço até o dia em que o servidor cumprir o disposto no art. 5º;
III – O período que ficar afastado por descumprimento do art. 6º.
Art. 8º - Quando a doença não permitir que o servidor compareça a repartição e ao consultório médico, deverá ser notificado o Departamento de Recursos Humanos, na forma do § 2º, do art. 5º deste Decreto para que a Junta Médica do Município faça a inspeção a domicílio.
Art. 9º - A Junta Médica não prescreverá medicação ao servidor examinado e o laudo, perícia ou parecer técnico será feito tendo em conta a concessão ou não da licença.
Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**
**REGISTRE-SE**
**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 27 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**D04BACD6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 690, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 2008519633-3 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Fianças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**5AD25671

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **EXONERAR** o Sra. **ANA CAROLINE PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2007310506-0 e inscrita no CPF sob o nº 066.748.933-90, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º- **REVOGAR** a designação atribuída à Sra. **ANA CAROLINE PAULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 2007310506-0 e inscrita no CPF sob o nº 066.748.933-90, para responder interinamente como **COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**0CCF7952

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ALVES MARITNS**, portadora do RG nº 2002028095055 e inscrita no CPF sob o nº 062.662.113-51, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**73FE8D85

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 693, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **VANDERLEY CAMELO DA SILVA**, portador do RG nº 3521552-2000 e inscrito no CPF sob o nº 941.456.953-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**8FA4895A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 694, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANE MARQUES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2004021035842 e inscrita no CPF sob o nº 035.226.943-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 03 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**94E91CDD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,** Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 005/2018, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - AUTORIZAR** o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 189.652,13 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e treze centavos), referente ao mês de setembro de 2018.
**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ,** em 20 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**18D75769

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 696, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO

COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS DE SOUSA**, portadora do RG nº 2008388516-6 e inscrita no CPF sob o nº 018.510.943-85, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III (CDA IV)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 28 de setembro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F9D825A4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 697, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ALVES MARITNS**, portadora do RG nº 2002028095055 e inscrita no CPF sob o nº 062.662.113-51, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de outubro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**6FD96EC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 698, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA FABIANE MARQUES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2004021035842 e inscrita no CPF sob o nº 035.226.943-09, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 2º**. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA FABIANE MARQUES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 2004021035842 e inscrita no CPF sob o nº 035.226.943-09, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de outubro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**97B2624D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 699, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUCIA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº 2006028140001 e inscrita no CPF sob o nº 079.558.763-50, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de outubro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**F35AEF0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 700, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE

PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA LUCIA DA SILVA BEZERRA**, portadora do RG nº 2006028140001 e inscrita no CPF sob o nº 079.558.763-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de outubro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**DC767552

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 701, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE MATRÍCULA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.084/2018 QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** que os professores da rede pública municipal de educação que forem detentores de duas matrículas junto à Secretaria Municipal de Educação, referentes a 20 (vinte) horas de jornada semanal de trabalho em cada matrícula, poderão, em caráter opcional, transformar as suas duas matrículas em uma única de 40 (quarenta) horas de jornada semanal de trabalho, conforme disposto na Lei nº 1.084/18;
**CONSIDERANDO** que para o professor que optar pela unificação, será gerada uma matrícula única de 40 horas de jornada semanal de trabalho, sendo imediatamente canceladas as duas matrículas de origem, prevalecendo como referência remuneratória a matrícula de menor remuneração;

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. **UNIFICAR** as matrículas do Sr. **CESAR BEZERRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 323395397 e inscrito no CPF sob o nº 811.701.143-34, servidor público municipal na função de professor, dententor das matrículas de nº 011589-4 e 080913-6, ambas correspondentes a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, passando então a possuir matrícula única de nº 124465-5, correspondente a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
**Art. 2º.** A unificação de matrículas é um ato administrativo definitivo, não havendo possibilidade de reversão.
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 01 de outubro de 2018.

***RAFAEL HOLANDA PEDROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**A8879ED9

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**EXTRATO CONTRATUAL Nº GM-PE002/18.10**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE002/18 SRP, cujo objeto é Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas/Ce. **CONTRATADA**: *L G BEZERRA FARIAS - ME,* ***VALOR CONTRATADO:*** R$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). **DATA ASSINATURA**: 03 de setembro de 2018.

***JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES***
Secretario de Infra Estrutura e Urbanismo.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**FCEBA027

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretaria de Saúde por intermédio de seu Secretário, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor BENEDITO BELCHIOR BATISTA NETO para *Prestação dos serviços de MÉDICO CIRURGIÃO-GERAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde,* decorrente do Chamamento Público nº SS-CH001/18. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 03.09.2018.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**CF1A04A4

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO CONTRATUAL GM-PE002/18.9**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº GM-PE002/18 SRP, cujo objeto é Aquisições de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados do Petróleo, junto as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Russas/Ce. **CONTRATADA**: *L G BEZERRA FARIAS - ME,* ***VALOR CONTRATADO:*** R$ 161.898,75 (cento e sessenta e um mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). **DATA ASSINATURA**: 03 de setembro de 2018.

***QUITÉRIA FLAVIA CUNHA BRAGA***
Secretaria de Saúde.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**3C0EB9C1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 043/2018**

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e

alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 do corrente mês, Convocação aos Membros das Câmaras Técnicas, para participarem da reunião agendada no Auditório Waldir Arcoverde, localizada nas dependências da SESA, BLOCO E, andar superior, para discussão sobre a Proposta de Operacionalização da Câmara de Compensação da Assistência Hospitalar.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de setembro de 2018

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**CA6CFE85

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 044/2018**

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Dejacir Campos Rodrigues, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Coord. Atenção Primaria em Saúde, matrícula nº 122384-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 28 do corrente mês, para Convocação aos Membros das Câmaras Técnicas, para participarem da reunião agendada no Auditório Waldir Arcoverde, localizada nas dependências da SESA, BLOCO E, andar superior, para discussão sobre a Proposta de Operacionalização da Câmara de Compensação da Assistência Hospitalar.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de SETEMBRO de 2018

***VALERIA FRANCO SOUSA***
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**22C9CF8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 075/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Josefa Vanuzia Lopes Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 080178-0, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 18 do corrente mês, para participar da ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, promovida pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de setembro de 2018

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**D67A672E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 076/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Maria Eliana Pereira do Nascimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 100102-7, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 18 do corrente mês, para participar da ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, promovida pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de setembro de 2018

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**92DEBBF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 078/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Juliana Patrícia Pinto Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Professora , matrícula nº 080188-7, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 18 do corrente mês, para participar da ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, promovida pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de setembro de 2018

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**826FAFF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 077/2018**

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor João de Alcântara Costa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 121672-4, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, e alimentação relativas a viagem à cidade de Senador Pompeu, estado do Ceará, no dia 18 do corrente mês, para participar da ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, promovida pela CEFEB - Coordenadoria Estadual de Formação de Executivos Escolares para Educação Básica.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 17 de setembro de 2018

***NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA***
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**Publicado por:**
José Erenilson Firmino de Sousa
**Código Identificador:**D4D5D7AE

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Quarto Aditivo ao contrato Nº 034/2015.01 da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2015. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos** e a empresa: **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 09.363.822/0001-01. Objeto: Pavimentação em pedra tosca no Distrito Sede, nas sedes dos Distritos e São Francisco, Barra dos Ricardos, Santa Maria e Santa Rita no Município de Quiterianópolis. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 28/09/2019.

Quiterianópolis - CE, 01 de outubro de 2018.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**398AC95B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.001/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA JOELMA COSTA FREIRE** do cargo comissionado de **DIRETORA GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B – DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**13C128F8

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.002/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL A – DNS/E-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**05580C36

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.003/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **LUCAS ALVES RODRIGUES** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B – DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**FAAC84C3

### GABINETE DO PREFEITO
### ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.004/2018

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANA DAVILENE PATRÍCIO DE SOUSA** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B – DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**EA8A89BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.005/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MENESES ONOFRE** do cargo comissionado de **DIRETORA GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL C – DNS/E-5**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**EB320583

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.006/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **AURICÉLIA DE VASCONCELOS LIMA** do cargo comissionado de **DIRETORA GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B – DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**CAD8F15F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.007/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **BEZALIEL MOURA DE LIMA** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B – DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**4ECEF1CB

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.008/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA VIANA CABRAL** do cargo comissionado de **GERENTE DE PROJETOS SOCIO-EDUCACIONAIS – DNE/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**7FE0153D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.009/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **MARIA NEILSA LIMA VIEIRA PINHEIRO** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGOGICO FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**BA234003

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.010/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANA PAULA CONRADO PEREIRA OLIVEIRA** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGOGICO INFANTIL NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**B765B372

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.011/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **AGLAÍZIA DE SOUSA MARINHO PINTO** do cargo comissionado de **DIRETORA DE SECRETARIA ESCOLAR NÍVEL A - DAS/E-7**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**8692A99F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.012/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **DANIELLA ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGÓGICO INFANTIL FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II NÍVEL C - DNS/E-6**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**9ADF1BB1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.013/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO FÉLIX** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO- DAS/E-1**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**EB4AAC1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.014/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **EGILEU SARAIVA CAVALCANTE** do cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE REGIONAL EDUCACIONAL NÍVEL B - DNS/E-3**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**FB122A26

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.015/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**
**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **LUÍS ALBERTO FREITAS DE SOUSA** do cargo comissionado de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO DA SME - DAS/E-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**A5DB41CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.016/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANA AMÉLIA ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGÓGICO INFANTIL FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**1B3E01B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 27.09.017/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANTONIA JUCILENE CANDIDO SILVA NOBRE** do cargo comissionado de **DIRETORA PEDAGÓGICO INFANTIL FUNDAMENTAL I NÍVEL A - DNS/E-2**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 27 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
Max Diego de Carvalho Caldas
**Código Identificador:**A66FC791

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 032/2018 – GAPRE**

**DECRETO Nº 032/2018 – GAPRE**

DECRETA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o artigo 107, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica do Município de Quixelô/CE, e

**CONSIDERANDO** à comemoração do Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da Paróquia de Quixelô/CE, em 04 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** que o dia 05 de outubro de 2018 é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado Feriado Municipal;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade, a Administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes às atividades administrativas;

**CONSIDERANDO** ser dever do Poder Público Municipal formalizar os atos administrativos pertinentes ao interesse público;

**DECRETA**

**Art. 1º -** Fica estabelecido feriado municipal os dia 04 de outubro de 2018, Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro da Paróquia de Quixelô/CE

**Art. 2º -** Fica estabelecido ponto facultativo o expediente do dia 05 de outubro de 2018 em todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais, que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.

**Art. 3º -** Durante o período abrangido por este Decreto estão excluídos os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município de Quixelô/CE à população, que serão realizados normalmente, como o serviço de atendimento à saúde, distribuição e manutenção de redes de água, esgoto e limpeza urbana, **que serão realizados normalmente.**

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° 030/2018-GAPRE.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

***MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**567F2E56

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2014, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 23 de agosto de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 229/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 277/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 277/2018**

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE RETORNO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.
**RESOLVE**

Art. 1º **AUTORIZAR** o Retorno ao Serviço Público Municipal, da servidora **ANTONIA MACINEIDE DE SOUSA BRITO** inscrita no **CPF sob o nº 042.513.613-26** no cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**. Mediante parecer jurídico n°127/2018, consoante o Art.110, §1º, da Lei Municipal nº 014 de 06 de junho de 1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 20 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**706D8516

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 230/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 278/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 278/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO ELDO RODRIGUES BASTOS**, inscrito no **CPF sob nº 053.954.183-42**, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 12 de maio de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 216/2018 datado em 09 de maio de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**E92D7249

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 231/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 279/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 279/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARISA SILVA BRAGA**, inscrita no **CPF sob nº 043.223.063-73**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 50/2018 datado em 08 de fevereiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**BD18865C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 232/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 280/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 280/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **RICARDO SILVA NOBRE**, inscrito no **CPF sob nº 050.277.243-30**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 06 de novembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 317/2018 datado em 14 de junho de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**A4134CE2

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 233/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 281/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 281/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA DIMAS DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no **CPF sob nº 926.710.123-49**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 03 de junho de 2013, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 73/2018 datado em 01 de março de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 30 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**1760AD52

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 234/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 282/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 282/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **PAULO CESAR BRAGA CAVALCANTE,** inscrito no **CPF nº 299.194.363-72**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA,** lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**281922DF

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 235/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 283/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 283/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **PAULO RICARDO BRAGA MOTA**, inscrito no **CPF sob nº 050.309.873-63**, para o cargo de **DIGITADOR**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 12 de maio de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 243/2018 datado em 23 de maio de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**9E32BB02

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 236/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 284/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 284/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **RONILDO CORDEIRO MOTA**, inscrito no **CPF sob nº 064.086.683-21**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 08 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 62/2018 datado em 23 de fevereiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**AEC0C0AC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de

publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 237/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 285/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:

**PORTARIA Nº 285/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO GLEUTON MORENO DE OLIVEIRA**, inscrito no **CPF sob nº 055.350.583-19**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 01 de julho de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 64/2018 datado em 26 de fevereiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**E11566D4

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição nº 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Ceará, do dia 05 de setembro de 2018. Considerando que houve um erro de publicação, RETIFICA, para **ONDE SE LÊ:** "*Portaria nº 238/2018*" **LEIA-SE** "**PORTARIA 286/2018**", passando a vigorar com a seguinte redação:
**PORTARIA Nº 286/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **MARIA VANDA DUARTE DE ARAUJO**, inscrita no **CPF sob nº 111.911.567-10**, para o cargo de **GARI**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 06 de novembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 68/2018 datado em 11 de janeiro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 31 de agosto de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**8EFD39B8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 287/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° Nomear **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**, inscrita no CPF: **025.473.866-38** para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria da Educação do Município.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita Interina Municipal

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**23D5DFDD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 288/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° Nomear **ANTONIA FRANCENIR CARMO SOARES**, inscrita no CPF: **685.505.883-34** para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, lotada na Secretaria da Educação do Município.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita Interina Municipal

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**ADAFB14D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 289/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° Nomear **ANTONIA MARIA DE BRITO BEZERRA PAULINO**, inscrita no CPF: **346.942.183-87** para o cargo em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, lotada na Secretaria da Educação do Município.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita Interina Municipal

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**FCD0221A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 290/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora para o monitoramento contínuo e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 118/2015 de 12 de junho de 2015.
Art. 2º A referida Comissão será responsável pelo processo de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) em vigência.
Art. 3ª O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação aponta para a necessidade do **monitoramento contínuo** e das **avaliações periódicas**, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social.
Art. 4º - A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) será integrada, inicialmente, pelos seguintes Órgãos e Instituições, e com seus respectivos representantes, sob a coordenação do primeiro. Para cada órgão ou entidade, será indicado um membro titular e um suplente.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **JANE ALVES DE BRITO PEREIRA**
Suplente: **MARIA LOURENI DE SOUSA SENA OLIVEIRA**

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **MARIA CECILIA FERNANDES DE OLIVEIRA E SOUSA**
Suplente: **MARIA ELISANGELA DOS REIS CONSTANTINO**

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: **RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA**
Suplente: **ANA KELLY ROBERTO SOARES**

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Titular: **ANTONIO ALVES DO CARMO**
Suplente: **JOSÉ GICISLANDE PEREIRA**

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
Titular: **ANTONIA EULÁLIA PAULO**
Suplente: **VERA LÚCIA MARTINS DO CARMO**

REPRESENTANTE DOS NÚCLEOS GESTORES ESCOLARES MUNICIPAL
Titular: **MARIA ALINUCÉLIA PEREIRA GONÇALVES**
Suplente: **VERA LÚCIA MARTINS DO CARMO**
Art. 5º São atribuições desta Comissão

I. Sensibilizar a Sociedade da necessidade do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

II. Realizar a análise técnica e aprovação do Relatório Anual de monitoramento enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

III. Arquivar o Relatório de monitoramento aprovado anualmente para que seja utilizado no ciclo de avaliação;

III. Validar o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – versão preliminar;*

IV. Organizar o processo de Consulta Pública para avaliação do Plano Municipal de Educação;

V. Sistematizar sugestões recebidas durante a Consulta Pública;

VI. Encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação o documento *Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Final.*

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**ACAFAFCD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 291/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° Nomear **ANTONIA IRACÉLIA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **915.026.083-91** para o cargo em comissão de **DIRETORA REGIONAL**, lotada na Secretaria da Educação do Município.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita Interina Municipal

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**354ECB5F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 292/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita em Exercício do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no

uso de suas atribuições legais,com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1° **EXONERAR**, o servidor, **PAULO RICARDO BRAGA MOTA,** inscrito no **CPF nº 050.309.873-63**, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotado na Secretaria do Meio ambiente do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**AAE07F4C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 293/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° Nomear **PAULO RICARDO BRAGA MOTA**, inscrito no CPF: **050.309.873-63** para o cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE**, lotado na Secretaria do Meio Ambiente do Município.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 03 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita Interina Municipal

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**AC8EEFAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 294/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **ELIZONIA CARMO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do **RG/CI nº 2004029062890, SSP – CE** e **CPF nº 019.593.743-03**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1725, lotada na Secretaria da Infraestrutura do Município, conforme o feito adm. Nº 708/2018 datado de 04 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 04 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**D3A0360C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 295/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, a servidora **KATIA REGINA DO CARMO,** brasileira, portadora do **RG/CI nº 2002029129661, SSP – CE** e **CPF nº 961.644.683-53**, Digitadora, Matrícula nº 2332, lotada na Secretaria da Educação do Município, conforme o feito adm. Nº 706/2018 datado de 04 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 04 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**F928E91E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 296/2018**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
Art. 1° **EXONERAR**, a pedido, do Serviço Público Municipal, o servidor **WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA,** brasileiro, portadora do **RG/CI nº 2008148384-2, SSP – CE** e **CPF nº 057.144.203-06**, Vigia, Matrícula nº 2113, lotado na Secretaria da Educação do Município, conforme o feito adm. Nº 707/2018 datado de 04 de setembro de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 04 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**F828EA16

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 297/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, o servidor **ANTONIO MARTINS RODRIGUES**, inscrito no **CPF sob nº 066.728.583-00**, para o cargo de **VIGIA**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 05 de maio de 2015, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 202/2018 datado em 02 de maio de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 24 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**721FEEF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 298/2018**

Dispõe sobre a ESTABILIDADE de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,** Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**etc.,
**RESOLVE**
Art. 1° **DECLARAR ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal, a servidora **ANTONIA EDIMARLETE DE OLIVEIRA**, inscrita no **CPF sob nº 025.149.323-78**, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, em virtude do cumprimento de 3(três) anos de efetivo exercício no cargo, contados a partir de 19 de setembro de 2014, nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, conforme consta do feito administrativo 171/2018 datado em 17 de abril de 2018.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro – Ceará, 27 de setembro de 2018.

***MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE***
Prefeita de Saboeiro em Exercício

**Publicado por:**
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
**Código Identificador:**829CCB78

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.08.1/18/CD**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Processo de dispensa de licitação nº 14.08.1/18/CD**

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PROMOVER SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME DESCRIÇÕES EM ANEXO.

**Contratado.....:** COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA – EPP.

**Valor do Contratado.....:** R$ 16.081,50.

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ANTONIA HELENA DIAS.

SANTANA DO CARIRI - CE, 01 de Outubro de 2018.

***ALVARO CANDIDO FEITOSA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Samia Maria Braulio Maia
**Código Identificador:**E4C23885

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA PAD 05/2018**

**PORTARIA Nº 05/2018**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018 instaurado pela Portaria nº 09/2018 de 26 de setembro 2018, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO IX, Nº 2038, de 27 de setembro 2018, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora Leila Tays Furtado de Paula, Professora do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula funcional nº 302, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 27 de SETEMBRO de 2018.

***PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI***
Presidente

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**CA5CCB50

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA PAD 07/2018**

**PORTARIA Nº 07/2018**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Giovanni de Castro Pacheco,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Infraestrutura e Desen. Industrial de São Benedito através do ofício nº 172/2018

acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula n° 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 013/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 26 de setembro de 2018.

***GIOVANNI DE CASTRO PACHECO***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**1CC1DB8C




